



LEI Nº 3.800 /2012

Denomina Estrada do Bairro Virgem Santa.

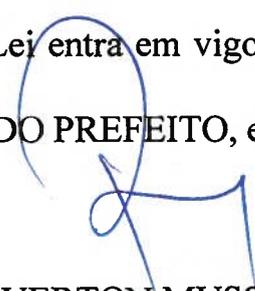
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

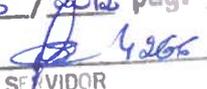
Art. 1º Ficam denominados Logradouros do Loteamento Quinta da Boa Vista, no Bairro Virgem Santa.

- I – RUA 10 – RUA HONORINA PACHECO SOARES;
- II – RUA 11 – RUA ROBERTO LEVASSEUR ROCHA;
- III – RUA 17 – RUA JOEL CRUZ;
- IV – RUA 25 – RUA CHICO MOURA;
- V – RUA 27 – RUA ÊNIO LIMA;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de maio de 2012.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	O Debate
edição Nº	7775
Data	16 / 05 / 2012 pág. 11
	 SECRETÁRIO